



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

08 / 02 / 2022

Imen Barzani

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 047/2022

ASSUNTO: Quinquênio para os agentes de endemias

REQUERENTE: Alexandrina Monteiro Abreu Brum

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem INDICAR ao Executivo Municipal estudo sobre a possibilidade de conceder quinquênio para os Agentes de Endemias.

JUSTIFICATIVA

De início vale registrar que os Agentes de Combate a Endemias (ACE) são trabalhadores importantes dentro do Sistema Único de Saúde. Ambos trabalham com a comunidade da área, do bairro, da cidade e da região rural para facilitar o acesso da população à saúde e prevenir doenças.

Os Agentes deve visitar regularmente residências e fazer registros da população, em relação a documentos básicos para o acesso aos serviços de saúde e em relação aos possíveis problemas de saúde que possam ser identificados na residência.

O ACE promove ações de educação em saúde junto à comunidade e informa à população sobre os riscos das doenças. Além disso, o ACE também realiza visita aos imóveis e outras localidades com o objetivo de prevenir e controlar doenças como dengue, malária, leishmaniose e doença de Chagas; atua no controle de roedores e na prevenção de acidentes por cobras, escorpiões e aranhas; e participa das ações de vacinação de cães e gatos para prevenção e controle da raiva, ou seja, prestam um enorme serviço de saúde aos nossos Municípios e por isso vejo a necessidade desta vantagem em seus vencimentos.

Sem mais, e ciente da importância do pleito,-

Plenário Georgina Paixão Godoy, 06 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Alexandrina Monteiro Abreu Brum
Vereadora